

PORTARIA GP Nº 195/2021

DATA: 20 DE SETEMBRO DE 2021

SÚMULA: CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AOS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. PASCOAL ALBERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder Elevação de nível fundamentado na Lei Complementar Nº 30, 31 e 32, de 31 de dezembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, pois todos fazem o comprimento dos requisitos necessários para o mesmo.

NOME	MATRICULA	NÍVEL ATUAL	NÍVEL ELEVADO
MARCIA FREITAS LIMA DOS REIS	3394	02	03
FABIANE G. COUTO ROSSETO	3426	02	03
RITA PICCINI DE QUADROS	2891	02	03
ANTONIO BASSANESSI	02	07	08
ADRIANA MATOS DOS SANTOS	3059	02	03
MARCIA MACIEL	2769	02	03
ELIZABETE OLIVEIRA TORRES	2760	02	03
LIANE SOLANGE FREST	2767	02	03
ADRIANE DE FATIMA CAPELARI BORDIM LONGO	3113	02	03
CLEUSI AP. DOS SANTOS.	2757	02	03
VANDA BILINO DA SILVA	2788	02	03
JOAO CORNELIO FILHO	03	07	08

ART. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 20 DE SETEMBRO DE 2021.

RESGISTRE-SE E AFIXE-SE..

PASCOAL ALBERTON
Prefeito Municipal

